



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Biênio 2013 / 2014

INDICAÇÃO DE Nº 078 DE 13 DE MAIO 2013

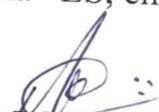
Os Vereadores que esta subscreve, nos termos vigentes, indicam ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que determine ao órgão competente, providências visando a **implantação de vídeo monitoramento na sede do Município de Marilândia.**

JUSTIFICATIVA

Tal solicitação se faz necessária devido o Município de Marilândia encontrar-se em crescimento, considerando a chegada e a troca de diversas pessoas, principalmente nessa época do ano em que chegam à cidade muitos trabalhadores para a colheita do café, trata-se de pessoas que não se sabe a procedência de sua índole. A insegurança é constante causando medo à população, com a implantação do vídeo monitoramento a segurança de todos estará mais resguardada.

Contamos mais uma vez com o apoio de Poder.

Marilândia –ES, em 06 de maio de 2013.


AMÉRICO DA SILVA MORAIS
Vereador-Autor


GILMAR ALTOÉ
Vereador


TENÓRIO GOMES DA SILVA
Vereador


AUGUSTO ASTORI FERREIRA
Vereador

PROTOCOLO		
Camara Municipal de Marilândia-ES		
N.º <u>360</u>	Fls. <u>080</u>	Livro <u>08</u>
Marilândia-ES - Em: <u>13 / 05 / 2013</u>		
 Francisco da Silva Diretor Administrativo		

Encaminha-se a Prefeitura Municipal
Em, 14 / 05 / 2013

PRESIDENTE